



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 060
Estado de São Paulo

Lei nº 1.309, de 21 de outubro de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Antonio Vitorino da Costa, a atual rua conhecida como das Rosas, que se inicia na Rua 9 de Julho e termina na Rua das Acácias, localizada no Jardim Yone.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de outubro de 1.982.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO